



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01CH/2017.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01CH/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação nº 01CH/2017 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o **período de Fevereiro a Junho de 2017**. Os grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, com Fundamentação Legal do - Art. 24 Inc. XIII da Lei 8.666, de 21/06/1993.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2017

A Prefeitura Municipal de Ipupiara-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, n.º 101, inscrita no CNPJ sob n.º 13.798.384/0001-81, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo senhor **ASCIR LEITE SANTOS**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/ FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública torna público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Março a Junho de 2016. Os grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abóbora , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	Kg	312 kg	3,00	936,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



2	Alface, folhas, limpas, viçosas (sem folhas murchas, amareladas, danificadas, sem marcas de praga), cores brilhantes	Maço	60 maços	2,50	150,00
3	Batata Doce de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	kg	312 kg	3,20	999,00
4	Cenoura, raiz sem manchas verdes, raiz íntegra sem partes quebradas.	Kg	336 Kg	3,00	1.008,00
5	Coentro, de primeira, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	1 unidade de 300g	160 unidades	2,00	320,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



6	Farinha de mandioca de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	340 Kg	3,60	1.224,00
7	Farinha de Tapioca de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	400 Kg	6,40	2.560,00
8	Feijão Fradinho de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	kg	352 Kg	4,80	1.690,00
Preço total da chamada pública					8.887,00

Fonte de recurso-

Recurso proveniente do PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar- Agricultura Familiar

HABILITAÇÃO.

Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL.

O grupo formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .
associações e cooperativas;



Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O grupo informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 30 dias;
- c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA

4.1 No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo I dessa chamada pública.

4.2 Para projeto de venda deverá ser considerado o artigo 22 da Resolução FNDE nº 038/2009.

Local e periodicidade de entrega de produtos

Pagamento

O pagamento será realizado até 01 mês após a entrega do produto através de





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



transferência automática em conta corrente pelo Banco do Brasil, mediante apresentação de documento fiscal (nota do produtor rural para o grupo informal e nota fiscal para o grupo formal) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7- Das Amostras dos Produtos

7.2As amostras dos produtos descritos no objeto desta Chamada pública deverão ser entregues na Secretaria Municipal de educação, situada à Praça Santos Dumont nº 101, Centro- Ipuíara- BA. No **dia 17 de fevereiro de 2017**, imediatamente após a fase de habilitação para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7.3- Sendo a amostra considerada inferior ao desejado pelos órgãos competentes conforme Resolução nº 26/13, artigo 25 do FNDE, o fornecedor será desclassificado. A desclassificação em um item não desclassifica de outro.

7.4- Os participantes classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para assinarem o contrato de fornecimento; no prazo de 02 dias úteis da convocação.

8-Local e periodicidade de entrega de produtos

8.1- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Distribuição de Merenda, e, situada à Praça Santos Dumont S/N, **em 20 de fevereiro a 20 de Junho de 2017**, na cidade de Ipuíara-BA, Telefone (77) 36461067, Conforme cronograma em anexo II.

9- Disposições Gerais

A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site do Diário Oficial do Município de Ipuíara, e Secretaria Municipal de Educação no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h/ de segunda a sexta-feira.

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29 da referida Resolução do FNDE:

Art. 29. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Ex. deverá considerar todos os insumos exigidos na licitação e/ou chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



§1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

§2º A Ex. que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

§3º O preço de aquisição deverá ser publicado na chamada pública.

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos grupos formais, art. 25, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme anexo III, dessa chamada pública.

Ipuíara - BA, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal de Ipuíara-BA

Ageu Queiroz Silva Sodré
Secretário Municipal de Educação

Dra. Paloma de Queiroz Andrade Silva
Nutricionista CRN5: 7597 Responsável Técnica do PNAE.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



ANEXO 1 –Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da	11. Nº da Conta Corrente	





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



		Agência		
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF (NÃO PREENCHER)	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N°. da Agência	5. N°. da Conta Corrente





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2. CNPJ 03507415/0008-10	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....		7. CPF -----

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



						Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	_____	Fone/E-mail:
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
	_____	_____
	_____	_____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Anexo II –Periodicidade de entrega dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

Gêneros Alimentícios a serem entregues nas segundas-feiras 7:30 na central de distribuição de merenda.	Período	Dias dos meses
Abóbora – 39 Kg por entrega, perfazendo o total de 312 kg em 8 entregas.	Quinzenalmente	01/03, 14/03, 28/03, 11/04, 25/04, 09/05, 23/05, 06/06.
Alface- 5 molhos por entrega, perfazendo o total de 60 molhos em 12 entregas.	Quinzenalmente	01/03, 14/03, 28/03, 11/04, 25/04, 09/05, 23/05, 06/06.
Batata-doce 39 kg por entrega, perfazendo o total de 312 kg em 8 entregas.	Quinzenalmente	01/03, 14/03, 28/03, 11/04, 25/04, 09/05, 23/05, 06/06.
Cenoura- 21 kg por entrega, perfazendo o total de 336 kg em 16 entregas.	Semanalmente	01/03, 07/03, 14/03, 21/03, 28/03, 04/04, 11/04, 18/04, 25/04, 02/05, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 06/06, 13/06.
Coentro 20 molhos por entrega, perfazendo o total de 160 molhos em 8 entregas.	Quinzenalmente	01/03, 14/03, 28/03, 11/04, 25/04, 09/05, 23/05, 06/06.
Farinha de mandioca- 85 kg por entrega, perfazendo um total de 340 kg em 4 entregas.	Mensalmente	01/03, 04/04, 02/05, 06/06.
Farinha de Tapioca- 100 kg por entrega, perfazendo um total de 400 kg em 4 entregas.	Mensalmente	01/03, 04/04, 02/05, 06/06.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Feijão fradinho 88 kg por entrega, perfazendo um total de 352 kg em 4 entregas	Mensalmente	01/03, 04/04, 02/05, 06/06.
--	--------------------	--------------------------------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.
 Anexo IV Termo de recebimento



1. Atesto que (nome da Entidade Executora _____
 _____, CNPJ _____, representada por (nome do representante legal) _____
 _____, CPF _____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor _____ de _____ R\$ _____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, _____ de _____ de _____.

 Representante da Entidade Executora





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
Entidade Articuladora

